

PORTARIA Nº. 569 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.021

*“Revoga integralmente a Portaria nº
567/2021, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

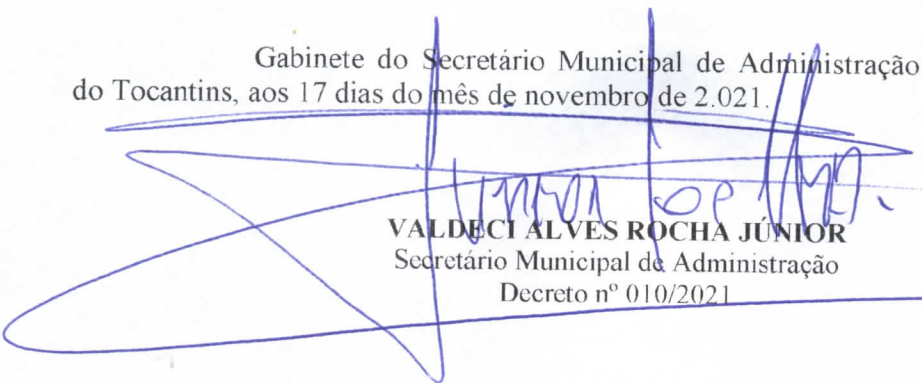
RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 567 de 12 de novembro de 2021, que relatou a servidora pública municipal **LUCIMARA EMIDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021